

Proc. Administrativo 1.513/2024

De: Leandro M. - SUP-DSA-TEC

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 12/03/2024 às 13:59:09

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS

Setores envolvidos:

SUP, SUP-PJG, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-PED, SUP-DIR-SERVICOS ADM, SUP-DADM-SLIC, SUP-DSA-TEC, SUP-DADM-CMP, CAD

Aut. 08/24 - SN - Instrumentais Cirúrgicos

De: Tecnologia

Para: DA

Ref. Autorização nº 08/24

Prezado Senhor,

Solicito aprovação de orçamento de menor valor para manutenção corretiva de Instrumentais do Centro cirúrgico!

Segue em anexo Autorização, Orçamento, Estudo técnico preliminar, termo de referência e requisição no 4R . Sem mais para o momento,

Cordialmente,

—

Leandro Miranda Monteiro

Tecnólogo em Saúde

Crea 5062217441

HRVR/CONSAÚDE

Anexos:

autorizacao_08_24.pdf

email_solicitacao_de_orcamento_nao_atendidos.pdf

Estudo_Tecnico_Preliminar_Manutencao_instrumentais_SN.pdf

HRVR_29_01_2024.pdf
Orcamento.pdf
req_1092_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Miranda Monteiro	12/03/2024 14:07:46	1Doc	LEANDRO MIRANDA MONTEIRO CPF 277.XXX.XXX-77
Rafael de Jesus Oliveira	12/03/2024 14:59:27	1Doc	RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA CPF 326.XXX.XXX-42

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B322-8DF9-54EE-B8DF**

Pariquera-Açu, 07 de Março de 2024

Nº: 08 / 24

Manutenção de Equipamentos Médicos

AUTORIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS: MANUTENÇÃO

Setor Solicitante:**Setor:** Central de Materiais**Solicitante:** Enf Maria**Data:** 03 / 01 / 24**Equipamento:****Tipo:** Instrumentais diversos**Marca:** Diversos**Modelo:** Diversos**N. Série:****Patrimônio:****Orçamentos:**

Empresa	Número	Data	Valor (R\$)	Pagamento
SN Instrumentos	-	29/01/2024	R\$ 1.370,00	28 Dias
Cordeiro	-	16/02/2024	R\$ 1.549,00	28 dias
RANGEMED	-	-	-	-
Astato	-	-	-	-
Agilemed	-	-	-	-

Obs: Proposta para manutenção corretiva e reforma de instrumentais cirúrgicos. Solicito aprovação do orçamento de menor valor.

Leandro Miranda Monteiro
Tecnólogo em Saúde
Crea 5062217441
HRVR/CONSAÚDE

Autorização da Diretoria de Serviços Administrativos – HRLB:

Empresa – Orçamento aprovado:		Autorização do Conserto ou Compra de Peças / Acessório		
Nome	Função	Data	Carimbo/Assinatura	

Autorização da Diretoria Administrativa - CONSAÚDE:

Empresa – Orçamento aprovado:		Autorização do Conserto ou Compra de Peças / Acessório		
Nome	Função	Data	Carimbo/Assinatura	

ArquivoEditarExibirIrMensagemEventos e tarefasFerramentasAjuda

Enviados

Fwd: orçamento - Enviados

Receber mensagensEscreverBate-papoCatálogoTagsFiltro rápidoPesquisa <Ctrl+K>

De tecnologia@consaude.org.brAssunto: Fwd: orçamentoPara: vendas05@astato.com.br

ResponderEncaminharArquivarSpamExcluirMais

08/02/2024 15:48

Boa tarde

Solicito orçamento para manutenção de instrumentais diversos

18 TESOURAS DIVERSAS MET/MAYO

03 FREZAS DE NEURO

02 BROCAS DA NEURO

03 PORTA PINÇA DE VIDEO

01 GANCHO DE HOOK

01 PINÇA BIOPSIA FLEXÍVEL

Att,
--



Leandro Miranda Monteiro
Tecnólogo em Saúde
HRLB - CONSAÚDE
tecnologia@consaude.org.br | 13 3856-9630 Ramal 9630
Celular: 13 99764 8106
Rua dos Expedicionários, 140 – Centro Pariqueira-Açu – SP
[f](#) [t](#) [i](#) [g](#) [+](#) [governosp](#)

Pesquisar

29°C Parc ensolarado13:4812/03/2024

ArquivoEditarExibirIrMensagemEventos e tarefasFerramentasAjuda

Enviados

orçamento - Enviados

Receber mensagensEscreverBate-papoCatálogoTagsFiltro rápidoPesquisa <Ctrl+K>

De tecnologia@consaude.org.brAssunto: orçamentoPara: Victor Agilemed, Debora Mazzoni <comercial@rangemed.com.br>

ResponderRe: TodosEncaminharArquivarSpamExcluirMais

08/02/2024 15:46

Boa tarde

Solicito orçamento para manutenção de instrumentais diversos

18 TESOURAS DIVERSAS MET/MAYO

03 FREZAS DE NEURO

02 BROCAS DA NEURO

03 PORTA PINÇA DE VIDEO

01 GANCHO DE HOOK

01 PINÇA BIOPSIA FLEXÍVEL

Att,
--



Leandro Miranda Monteiro
Tecnólogo em Saúde
HRLB - CONSAÚDE
tecnologia@consaude.org.br | 13 3856-9630 Ramal 9630
Celular: 13 99764 8106
Rua dos Expedicionários, 140 – Centro Pariqueira-Açu – SP
[f](#) [t](#) [i](#) [g](#) [+](#) [governosp](#)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.****1. Introdução:**

1.1. Este estudo visa embasar a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de Instrumentais cirúrgicos, incluindo fornecimento mão de obra qualificada para ajuste, recapagem, solda, afiação, polimento, limpeza e lubrificação.

2. Contextualização:

2.1. A abertura deste processo tem por finalidade propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos, o presente termo visa estabelecer os requisitos para a contratação de serviços de manutenção desse equipamento no âmbito do Consaúde. A contratação do serviço se justifica pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico, uma vez que tratam-se de materiais imprescindíveis para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções nos procedimentos Cirúrgicos e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes que necessitam passar por procedimentos os quais se utilizam dos materiais ora licitados.

3. Legislação Aplicável:

- 3.1.** Lei 14.133/21;
- 3.2.** Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021;
- 3.3.** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 3.4.** Demais normas aplicáveis à espécie.

4. Definição do Objeto:

- 4.1.** Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de Equipamentos Hospitalares.
- 4.2.** Detalhamento Técnico: Serviços de manutenção corretiva de Instrumentais cirúrgicos, incluindo fornecimento de peças e mão de obra qualificada para ajuste, recapagem, solda, afiação, polimento, limpeza e lubrificação.

5. Especificações do equipamento - Consaúde:

Marca:	Diversos
Qtde:	24
Tipo:	Instrumentais cirúrgicos
Modelo:	Instrumentais em inox e de Vídeo cirurgia
Nº série	s/nº de série
Endereço:	Rua dos expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu - SP

Local



6. Estudo de Viabilidade:

6.1. O estudo de viabilidade para a contratação de serviços de manutenção de Instrumentais cirúrgicos demonstra-se altamente favorável, considerando a importância desses equipamentos para assegurar o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico. A viabilidade técnica é respaldada pela disponibilidade de empresas especializadas em serviços de manutenção de Instrumentais cirúrgicos, bem como pela possibilidade de acesso às peças de reposição e mão de obra qualificada.

6.2. Importante consignar, ainda, que o Consaúde não dispõe de equipe técnica especializada para tanto.

7. Diagnóstico Situacional:

7.1. O diagnóstico situacional revela que há imperiosa necessidade da realização da manutenção corretiva, considerando que foi vislumbrado efetivar a troca de peças e revisão geral.

7.2. Ademais, os instrumentais cirúrgicos são peças fundamentais para realização dos procedimentos cirúrgicos, desempenhando um papel crucial garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes que necessitam passar por procedimentos os quais se utilizam dos materiais ora licitados do Consaúde.

7.3. Qualquer falha ou indisponibilidade desses equipamentos pode impactar negativamente a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

8. Alternativas Consideradas:

8.1. Não há alternativas consideradas para a manutenção corretiva, uma vez que a sua operação segura e eficaz é indispensável para realização dos procedimentos.

9. Orçamento Estimado:

9.1. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

9.2. O custo estimado total será aferido concomitante à seleção da proposta mais vantajosa. Algumas empresas não apresentaram proposta!

Pesquisa Direta			
Empresa/Órgão	CNPJ	Valor unit.	Valor total
SN Instrumentos65	65.646.663/0001-23	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00
Cordeiro consertos	09.223.806/00001-37	R\$ 1.549,00	R\$ 1.549,00

RANGEMED			
Astato			
Agilemed			

10. Impacto Ambiental e Social:

10.1. O impacto social da contratação de serviços de manutenção de Instrumentais Cirúrgicos é significativo, uma vez que a operacionalidade desses equipamentos é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à comunidade atendida pelo Consaúde. Além disso, do ponto de vista ambiental, a manutenção adequada dos Instrumentais contribui para reduzir o descarte prematuro de equipamentos e minimizar o consumo de recursos naturais associados à produção de novos dispositivos.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

11.1. O parcelamento não é tecnicamente viável uma vez que se trata de contratação única e porque a execução do serviço está condicionada a disponibilidade imediata das peças, conforme a necessidade verificada em cada ocorrência. A decisão transfere à empresa contratada a responsabilidade pela qualidade das peças, proporcionando eficiência operacional e ganhos financeiros pela aquisição conjunta. Essa abordagem, alinhada a práticas comuns do setor, atende rigorosamente aos princípios da licitação, assegurando transparência e conformidade no processo licitatório.

12. Análise de Riscos:

12.1. A análise de riscos envolve considerações cruciais sobre a possível falha do equipamento, atrasos na manutenção e potenciais complicações durante o processo de reparo.

12.2. A escassez de alternativas de prestadores de serviços pode aumentar o tempo de inatividade dos Instrumentais em caso de necessidade de reparos urgentes, além de potencialmente elevar os custos associados.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

13.1. Os principais benefícios alcançados com a contratação de serviços de manutenção de instrumentais cirúrgicos incluem a garantia da operacionalidade e confiabilidade dos equipamentos, a redução do tempo de inatividade e interrupção das atividades do Centro Cirúrgico, assegurar o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico, uma vez que tratam-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções nos procedimentos Cirúrgicos e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes.

14. Conclusões e Recomendações:

14.1. Síntese conclusiva destacando a necessidade incontestável de contratação e os benefícios esperados.

14.2. Recomendação formal para a abertura do processo licitatório, com ênfase na empresa especializada, garantindo a excelência técnica e operacional na manutenção do equipamento.

14.3. Nomear os fiscais e gestores responsáveis pela fiscalização contratual;

14.4. Capacitação dos servidores que realizarão atividades de fiscalização de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

15. Das disposições finais:

15.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto a Seção de Tecnologia, através do telefone (13) 3856-9600 – ramal 9630, ou pelo e-mail tecnologia@consaude.org.br.

RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA
Diretor de Serviços Administrativos

LEANDRO MIRANDA MONTEIRO
Tecnólogo em Saúde
Crea 5062217441

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. A justificativa para a contratação de serviços de manutenção de Instrumentais cirúrgicos é embasada pela necessidade de assegurar o pleno funcionamento do Centro Cirúrgico, uma vez que tratam-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções nos procedimentos Cirúrgicos e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes.

1.2. Os Instrumentais cirúrgicos desempenham um papel fundamental nos procedimentos realizados pelo Centro Cirúrgico, uma vez que tratam-se de equipamento imprescindível para garantir um atendimento que prime pela qualidade e excelência nos serviços ofertados, evitando interrupções nos procedimentos Cirúrgicos e garantindo o pleno atendimento e a integridade física dos pacientes.

1.3. A manutenção regular e adequada desses equipamentos é imprescindível para evitar interrupções não planejadas nas atividades, garantindo a disponibilidade contínua dos serviços de saúde prestados à comunidade atendida pelo Consaúde.

1.4. Além disso, a contratação de serviços especializados de manutenção contribui para a preservação dos investimentos em equipamentos, prolongando sua vida útil e reduzindo o impacto ambiental associado ao descarte precoce.

1.5. Portanto, a presente contratação se justifica como medida preventiva e proativa para assegurar a qualidade, eficiência e segurança das operações do Centro Cirúrgico, fortalecendo assim o compromisso do Consaúde com a excelência na prestação de serviços de saúde.

2. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:

2.1. Os serviços contratados incluirão a manutenção corretiva de Instrumentais Cirúrgicos, compreendendo diagnóstico de falhas, substituição de peças danificadas, ajustes técnicos e testes de funcionamento, tudo de acordo com o orçamento efetuado.

2.2. A contratada deverá atuar de acordo com as especificações do fabricante e as normativas técnicas vigentes.

3. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá efetivar a manutenção no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, a contar do recebimento do Empenho Ordinário ou Empenho Parcial.

3.2. O contratante reserva-se o direito de recusar a entrega caso os serviços não estejam em conformidade com as especificações acordadas.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação, em até 02 (dois) dias úteis a partir da realização do serviço.

3.4. Em caso de identificação de qualquer irregularidade é da responsabilidade da contratada proceder os reparos dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação enviada pelo responsável pela gestão da demanda, sujeito à aplicação das sanções pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e firmadas na sua proposta, notadamente;
- 4.2.** Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 4.3.** Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5.** Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- 4.6.** Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- 4.7.** Assumir, exclusivamente, seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução do presente objeto;
- 4.8.** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1.** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para eventuais entregas e/ou esclarecimento dos serviços;
- 5.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.3.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 5.4.** Executar a verificação dos serviços, por servidores especialmente designados, e atestar as Notas Fiscais correspondentes;
- 5.5.** Efetuar os pagamentos nos prazos.
- 5.6.** Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle da execução do serviço, em especial quanto à qualidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições da lei e do presente instrumento.
- 5.7.** A fiscalização feita pelo Consaúde não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.
- 5.8.** Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso, de acordo com o instrumento contratual.
- 5.9.** A Contratada deverá permitir a fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

6. FONTE DE RECURSO:

Ficha: 46

Função Programática: 10.302.0101.2006

Categoria/Elemento: 3.3.90.30.25

Ficha: 47
Função Programática: 10.302.0101.2006
Categoria/Elemento: 3.3.90.30.17

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto poderão ser obtidos junto a Seção de Tecnologia, através do telefone (13) 3856-9600 – ramal 9630, ou pelo e-mail tecnologia@consaude.org.br.

RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA
Diretor de Serviços Administrativos

LEANDRO MIRANDA MONTEIRO
Tecnólogo em Saúde
Crea 5062217441

SN Instrumentos Cirúrgicos Ltda. – ME

RUA NICOLAS ADAM, 4A – CEP 02842-200 – TEL / FAX (11) 3924-1834 – SÃO PAULO – SP.

Inscrição CGC N. ° 65.646.663/0001 - 23

Inscrição Estadual N.º113.879.275.111

AO
HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA

São Paulo, 29.01.2024

A/C SETOR DE TECNOLOGIA

Vimos pela presente levar a apreciação de V.Sas. nosso orçamento para conserto dos instrumentais abaixo discriminados:

QTDE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
18	TESOURAS METZEMBAUM/MAYO	15,00	270,00
01	KIT COM 03 FREZAS E 02 BROCAS	60,00	300,00
03	PORTA PINÇA DE VIDEO	120,00	360,00
01	GANCHO DE HOOK	180,00	180,00
01	PINÇA DE BIOPSIA FLEXIVEL	260,00	260,00

TOTAL = 1.370,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

P. DE ENTREGA : 10 DIAS

ATENCIOSAMENTE

NADIRA BORGIO

AO
HOSPITAL REGIONAL DE PARIQUERA -AÇU
A/C. SETOR DE TECNOLOGIA

SEGUE ORÇAMENTO DE CONCERTO PARA OS INSTRUMENTAIS ABAIXO DESCRITOS:

QTDE	DESCRIMINAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
18	TESOURAS DIVERSAS/MAYO/MET	18,00	324,00
03	FREZAS DE NEURO	65,00	195,00
02	BROCAS DA NEURO	65,00	130,00
03	PORTA PINÇA DE VIDEO	140,00	420,00
01	GANCHO DE HOOK	200,00	200,00
01	PINÇA BIOPSIA FLEXIVEL	280,00	280,00

TOTAL = 1.549,00

P. DE ENTREGA: 20 DIAS

C. PAGAMENTO: 28 DIAS

Requisição:	1092	Ano:	2024	Data:	12/03/2024	Requisitante:	DAIANE.CRISTINA
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	25	MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES					Aplic./Var.: 302.0000
Fonte de Recurso:	2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E					
Aplicação:	Instrumentais Cirúrgicos.						
Observação:	Autorização nº 08/24, Empresa SN Instrumentos, Valor R\$ 1.370,00.						
Justificativa:	Manutenção corretiva e reforma.						
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	TECNOLOGIA- HOSPITAL REG. DR. LEOPOLDO BEVILACQUA - TECNOLOGIA						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	02.000032	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

PARIQUERA-ACU, 12 de Março de 2024

Proc. Administrativo 1- 1.513/2024

De: Jucilaine P. - SUP-DADM-SS

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 12/03/2024 às 17:08:09

Prezados,

Segue para análise.

—

Jucilaine Passos
Assessora Técnica

Proc. Administrativo 2- 1.513/2024

De: Carlos P. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 13/03/2024 às 08:12:37

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-CMP

Em resposta da comissão de análise de despesas segue:

Contratação de serviço, de acordo com a necessidade.

Portanto definimos **dar prosseguimento** ao processo de cotação.

Estando presente os membros

Carlos Eduardo Paiva

Denis Antonio de Lima

Priscila Assis Vieira da Silva

Priscila de Oliveira Revejes

Leandro Novais Ribeiro

Proc. Administrativo 3- 1.513/2024

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM-CMP - Cotação / Doc. Fiscais e Mapa de Preços

Data: 13/03/2024 às 16:41:37

Prezado [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-CMP](#) por gentileza providenciar o mapa de preços.

At.te.,

—

Eli Braz

Coordenadora de Serviços de Suprimentos

Proc. Administrativo 4- 1.513/2024

De: José F. - SUP-DADM-CMP

Para: SUP-DIR-SERVICOS ADM - Serviços Administrativos

Data: 14/03/2024 às 13:19:35

Prezada [Eli Braz - SUP-DADM-PED](#), segue anexo, mapa de preços.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

mapa_de_preCos.pdf



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Dispensa Nº 43/2024 - POR DESCRIÇÃO

Página: 1/ 1

4R Sistemas

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	100,0000	%	02.000032	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALA...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME		65646663000123				
			100,0000		13,7000	0,00	1.370,00
4758	ELIANA CORDEIRO - ME		09224806000138				
			100,0000		15,4900	0,00	1.549,00
Valor Médio por Item:			14,5950				1.459,50

Valor Total Médio: 1.459,50

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	1.370,00
Valor Total		1.370,00

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2024.

Proc. Administrativo 5- 1.513/2024

De: Eli B. - SUP-DADM-PED

Para: SUP-DADM-CMP - Cotação / Doc. Fiscais e Mapa de Preços - A/C José F.

Data: 14/03/2024 às 13:43:19

Segue cotação obtida na plataforma de preços públicos "Banco de Preços", tendo em vista que não foi possível obter orçamentos das empresas cotadas, conforme informação da Tecnologia referente e-mails não atendidos.

José Murilo Fernandes - SUP-DADM-CMP proceder com alteração no mapa de preços.

At.te.,

—

Eli Braz

Coordenadora de Serviços de Suprimentos

Anexos:

41545_Cotacao_24_03_14_13_35_50.pdf



Relatório de Cotação: cotação rápida 5594

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

1: esterilização - reprocessamento de artigo / instrumento mé-dico cirúrgico

1 / 1	1	R\$ 68,00 (un)	-	R\$ 68,00	R\$ 68,00
-------	---	----------------	---	-----------	-----------

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército	NºPregão:682022 21/06/2023 UASG:160322	R\$ 68,00
---	--	--	-----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: esterilização - reprocessamento de artigo / instrumento mé-dico cirúrgico

R\$ 68,00 (un)

-

R\$ 68,00

R\$ 68,00

1 Unidade reconstrução / reparo do instrumental quebrado (sem aplicação de solda), incluindo regulagem, ajuste, alinhamento, polimento, e ou jateament o, quando aplicável, respeitando a regulagem e alinhamento para a funcionalidade do instrumental

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Região Militar

Hospital Central do Exército

Contratação de Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos cirúrgicos..

Reconstrução / Reparo do instrumental quebrado (sem aplicação de solda), incluindo regulagem, ajuste, alinhamento, polimento, e ou jateamento, quando aplicável, respeitando a regulagem e alinhamento para a funcionalidade do instrumental

- ESTERILIZACAO - REPROCESSAMENTO DE ARTIGO / INSTRUMENTO ME-DICO CIRURGICO

21/06/2023 09:00

Pregão Eletrônico

NÃO

NºPregão:682022 / UASG:160322

1/6

[Link Ata](#)

04/07/2023 15:31

06/07/2023 10:47

www.comprasgovernamentais.gov.br

1.200

UNIDADE

RJ

18.192.496/0001-08 AUTENTICA MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
VENCEDOR

R\$ 68,00

Marca não informada

Fabricante não informado

RECONSTRUÇÃO / REPARO DO INSTRUMENTAL QUEBRADO (SEM APLICAÇÃO DE SOLDA), INCLUINDO REGULAGEM, AJUSTE, ALINHAMENTO, POLIMENTO, E OU JATEAMENTO, QUANDO APLICÁVEL, RESPEITANDO A REGULAGEM E ALINHAMENTO PARA A FUNCIONALIDADE DO INSTRUMENTAL

RJ

Niterói

R GENERAL ANDRADE NEVES, 9

(21) 2174-4000

beta@betacontabil.com.br





Data: 06/09/2023 15:54:16

--





CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Dispensa Nº 43/2024 - POR DESCRIÇÃO

Página: 1/ 1

4R Sistemas

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	100,0000	%	02.000032	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALA...

Cd. Fornec.	Razão Social		CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca		Qd. Cotada				
3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME		65646663000123				
			100,0000		13,7000	0,00	1.370,00
4758	ELIANA CORDEIRO - ME		09224806000138				
			100,0000		15,4900	0,00	1.549,00
12063	AUTENTICA MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		18192496000108				
			100,0000		16,3200	0,00	1.632,00
Valor Médio por Item:			15,1700				1.517,00

Valor Total Médio:	1.517,00
--------------------	----------

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME	1.370,00

Valor Total	1.370,00
-------------	----------

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2024.

Proc. Administrativo 6- 1.513/2024

De: José F. - SUP-DADM-CMP

Para: SUP-DADM-CMP - Cotação / Doc. Fiscais e Mapa de Preços - A/C José F.

Data: 14/03/2024 às 14:15:56

Prezada [Eli Braz - SUP-DADM-PED](#), segue em anexo, correção do Mapa de Preços.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

mapa_de_preCos.pdf



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO

Dispensa Nº 43/2024 - POR DESCRIÇÃO

Página: 1/ 1

4R Sistemas

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição			
0001	100,0000	%	02.000032	MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALA...			
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF			
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME		65646663000123			
				100,0000	13,7000	0,00	1.370,00
	4758	ELIANA CORDEIRO - ME		09224806000138			
				100,0000	15,4900	0,00	1.549,00
	12063	AUTENTICA MEDICAL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		18192496000108			
				100,0000	16,3200	0,00	1.632,00
Valor Médio por Item:				15,1700			1.517,00
Valor Total Médio:							1.517,00
Total por Fornecedor							
Código	Nome						Valor Fornecedor
3942	SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME						1.370,00
Valor Total							1.370,00

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2024.

Proc. Administrativo 7- 1.513/2024

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 14/03/2024 às 14:40:18

Segue para indicação de modalidade licitatória.

At.te.,

—

Eli Braz

Coordenadora de Serviços de Suprimentos

De: Jucilaine P. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-PJG - Procuradoria Jurídica Geral

Data: 14/03/2024 às 14:40:28

Prezados,

Com base no Parecer Jurídico nº 32/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica e respaldado pelo Art. 53, § 5º da Lei Federal 14.133/2021, comunico que a emissão de Parecer Jurídico para o presente processo é dispensável, dada a complexidade do objeto em questão e o valor financeiro envolvido, que não excede R\$ 15.000,00.

Ademais, devido à não consecução do montante orçamentário estipulado, informo que a modalidade a ser adotada seguirá as disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Dessa forma, encaminho o processo para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

At.te

—

Jucilaine Passos
Assessora Técnica

Proc. Administrativo 9- 1.513/2024

De: Jucilaine P. - SUP-DADM-SS

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 14/03/2024 às 14:41:25

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#),

Por gentileza autorizar o prosseguimento tendo em vista a justificativa mencionada no despacho acima.

At.te

—

Jucilaine Passos
Assessora Técnica

Proc. Administrativo 10- 1.513/2024

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 14/03/2024 às 14:41:54

Prezado Superintendente [Wilber Rossini - SUP](#)

Despicienda a emissão de Parecer Jurídico, tendo em vista a complexidade inerente do objeto em questão, bem como o montante financeiro envolvido (valor até R\$ 15.000,00), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico nº 32/2024, emanado pela Procuradoria Jurídica, com espeque no Art. 53, § 5º da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da não consecução do montante orçamentário estipulado, a modalidade a ser adotada seguirá as disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Destarte, encaminho para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

At.te.,

—

Eli Braz

Coordenadora de Serviços de Suprimentos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eli Braz	14/03/2024 14:42:14	1Doc	ELI BRAZ CPF 086.XXX.XXX-24

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4799-8B82-1C78-5162**

Proc. Administrativo 11- 1.513/2024

De: Wilber R. - SUP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 13:32:03

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-SLIC

Ante o valor gravado no mapa de preços, bem como o contido no despacho 10, autorizo o prosseguimento para realização de manutenção corretiva de instrumentais do centro cirúrgico!

—

Wilber Rossini

Proc. Licitatório 043/2024

De: Eli B. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DFIN-CONT - Serviço de Contabilidade e Finanças

Data: 19/03/2024 às 14:50:09

Prezado [Guilherme Henrique Antunes Nobrega - SUP-DFIN-CONT](#) solicito reserva orçamentária no valor de R\$1.370,00 na ficha 25.

—

Eli Braz

Coordenadora de Serviços de Suprimentos

Proc. Administrativo 12- 1.513/2024

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 20/03/2024 às 08:23:26

Prezada [Eli Braz - SUP-DADM-PED](#), segue certidões em anexo.

—
José Murilo Fernandes

Anexos:

CNPJ.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

TRABALHISTA.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.646.663/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1991
NOME EMPRESARIAL SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NICOLAS ADAM	NÚMERO 4	COMPLEMENTO A
CEP 02.842-200	BAIRRO/DISTRITO BRASILANDIA	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 65.646.663/0001-23 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240314.9F3B9DDC)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.646.663/0001-23
Razão Social: SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. ME
Endereço: R NICOLAS ADAM 4A / BRASILANDIA / SAO PAULO / SP / 02842-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030819245431926125

Informação obtida em 14/03/2024 11:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.646.663/0001-23

Certidão nº: 17752511/2024

Expedição: 14/03/2024, às 11:25:22

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SN INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.646.663/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.